

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2026, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 02.305.840/0001-98.

GESTOR DO CONTRATO: WALDEREI MACEDO DA SILVA, MATRÍCULA: 54187894/1, CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, LOTAÇÃO: GEPAT FISCAL E GESTOR SUPLENTE: RUBILAR NASCIMENTO COSTA, MATRÍCULA: 3220168/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GEPAT II - Esta Portaria, assinada em 02/06/2026, REVOGA a Portaria GECON 09/2026, publicada no DOE 36523 de 04/02/2026 e entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA

**Protocolo: 1333755**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 2025/3646221**

Objeto: Fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON - PA).

ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, (CNPJ nº 61.067.901/0001 - 95)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 7.911,36 (Sete mil novecentos e onze reais e trinta e seis centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte do Recurso 01500000001; Elemento de Despesa 339039; Funcional Programática: 68201 - 08.243.1505-8392 e 68201 - 08.243.1505-2316;

Belém, 02 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da FASEPA

**Protocolo: 1333400**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: 285 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 02/06/2026**

OBJETIVO: Cobrir despesas para custeio com hospedagem para familiares de socioeducando, custodiado na UASE III, referente a convivência familiar no período de 15 a 18/06/2026, Proc. 2831856/2026 - of.interno 176 /2026); o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039- R\$ 620,00-(Serviço)

Servidora: HELEN CRISTINA RAMOS PASTANA

Matricula: 57195064/ 5 - CPF nº 80386512272 - Cargo: Analista de Gestão Socioeducativo

Prazo de realização de despesa a partir da OB:17 dias

Prazo Prestação de Contas: 05 Dias

Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 1333639**

**PORTARIA Nº 281, de 02 de junho de 2026.**

**Processo nº 2845169/2026.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem aos familiares de socioeducanda custodiada no CASF, assim garantindo a convivência familiar, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 291471

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 - SERVIÇO - R\$1000,00 (hum mil reais)

SERVIDORA: LARISSA DE CARVALHO RODRIGUES SALES, cargo de Coordenador socioeducativo, CPF. 002.724.682-58, Id. Funcional nº 5976337/2, lotada no CASF.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 14 (quatorze) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1333939**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 286/2026 de 02 de junho de 2026.**

**Processo Nº 2843211/2026.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminado, ao seguinte agente público:

SERVIDOR: ALAN PATRICK MACIEL DE LIMA, Gerente técnico socioeducativo, Id. Funcional 8002830/2, CPF. 957.461.612-68, lotado na DDPS.  
 OBJETIVO: O agente público irá realizar acompanhamento técnico, avaliação e revisão do plano decenal no CIAM MARABÁ; no período 15/06 à 19/06/2026, que acontecerá no município de MARABÁ/PA, assim cumprindo a missão oficial a ele designada.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 15/06/2026 à 19/06/2026.

Valor: R\$247,07 - (4,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 1.111,82

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/ FASEPA.

**Protocolo: 1333618**

**PORTARIA Nº 287, de 287 de junho de 2026.**

**Processo Nº 2835970/2026.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, às seguintes agentes públicas:

01) EURIDES DA SILVA ANDRADE, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 759058/2-CASE,

02) JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Matrícula 54189614/1-CSEAM.

OBJETIVO: Participar da avaliação e revisão do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo (SINASE/PA) no encontro regional descentralizado realizado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PA), conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 15/06/2026 à 17/06/2026.

Valor: R\$247,07 - (2,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$617,68

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA

**Protocolo: 1333613**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº97/2026-COGE/PA de 02 de junho de 2026**

ALTERAR concessão de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada: por motivo de saúde.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Elida de Nazaré F. A. Pedrosa	De: 08/06/2026 a 07/07/2026	552/2026	36.617 de 05/05/2026
	Para: 17/05/2026 a 26/05/2026 e		
	15/06/2026 a 04/07/2026		

**PORTARIA Nº798/2026- COGEP/GAP de 02 de junho de 2026**

EXCLUIR da PORTARIA Nº592/2026, publicada no DOE nº36.632 de 18/05/2026, a servidora abaixo relacionada.

NOME	P.AQUIS.	INICIO	FIM
Ana Paula Rodrigues de Moraes	2025/2026	06/07/2026	04/08/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA

**Protocolo: 1333758**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026**

**PROCESSO DE INDICAÇÃO PARA A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO NA SOCIOEDUCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução Nº 01-GP, de 15 de maio de 2024, torna público o presente Edital para abertura do processo de indicação de agraciados com a Medalha de Honra ao Mérito na Socioeducação

**1.DO OBJETO**

1.1. Este Edital regulamenta os critérios e prazos para a apresentação de propostas de concessão da condecoração "Honra ao Mérito na Socioeducação".

1.2. A honraria visa agradecer personalidades civis e militares, organizações públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, e, em especial, servidores da Fundação, que tenham prestado relevantes serviços ou contribuído para o engrandecimento da Socioeducação no Estado do Pará.

**2.DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO**

As indicações deverão ser enquadradas em uma das seguintes categorias: I- Contribuição Profissional: Destinada exclusivamente aos servidores da Fundação, com base em sua área de atuação ou pesquisa técnica.

II- Contribuição Honorífica: Destinada a membros da instituição ou externos, avaliados pelo desempenho social, político, de serviços ou de produção acadêmica/científica relevante para a FASEPA.

**3.DOS LIMITES E VAGAS**

3.1. Cada setor administrativo e cada Unidade de Atendimento Socioeducativo (UASE) poderá indicar, no máximo, 02 (dois) candidatos por categoria.

3.2. O limite anual de servidores agraciados na categoria Contribuição Profissionais será de 2% (dois por cento) do total do efetivo de pessoal ativo da FASEPA.